



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&L

Decreto Nº 01.200 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.637 /2004 .

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 282.000,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00025	Dotação	003001.0412200012.005.3.3.90.36.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Função	ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. M. DE ADM				
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor	10.000,00	
Ficha	00142	Dotação	008001.1545200232.032.3.3.90.39.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Unidade	SERVIÇOS URBANOS				
Função	URBANISMO				
Subfunção	SERVIÇOS URBANOS				
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVIÇOS				
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	200.000,00	
Ficha	00161	Dotação	009001.2781300282.035.3.3.90.39.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Função	DESPORTO E LAZER				
Subfunção	LAZER				
Programa	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO,				
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	50.000,00	
Ficha	00173	Dotação	010001.0824100293.032.4.4.90.52.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Programa	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA				
Projeto	AQUISIÇÃO VEÍCULOS CENTRO CONVIVÊNCIA DO IDOSO - C				
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	22.000,00	

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&L

Decreto Nº 01.200 / 2005

Ficha	00134	Dotação	008001.1545200213.022.4.4.90.51.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Unidade	SERVICOS URBANOS				
Função	URBANISMO				
Subfunção	SERVIÇOS URBANOS				
Programa	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Projeto	CONSTRUÇÃO GABIÃO - CONVÊNIO				
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor	210.000,00	Anulação
Ficha	00113	Dotação	006002.1751200153.018.4.4.90.51.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade	APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE				
Função	SANEAMENTO				
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
Programa	SANEAMENTO BASICO				
Projeto	CONSTRUÇÃO BARRAGEM PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA - C				
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor	50.000,00	Anulação
Ficha	00134	Dotação	008001.1545200213.022.4.4.90.51.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Unidade	SERVICOS URBANOS				
Função	URBANISMO				
Subfunção	SERVIÇOS URBANOS				
Programa	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Projeto	CONSTRUÇÃO GABIÃO - CONVÊNIO				
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor	22.000,00	Anulação

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Venda Nova do Imigrante - ES, 01 de março de 2005.


BRAZ DELPUFO
Prefeito Municipal